



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer-se que sejam prestadas informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobre o impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobre o impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Ministro, a Aneel decidiu que os custos extras gerados por eventos climáticos extremos serão repassados diretamente ao consumidor, onerando ainda mais a conta de luz. Por que o governo permitiu que essa decisão fosse tomada sem apresentar alternativas para proteger a população desse aumento?*
- *O setor elétrico brasileiro já sofre com carga excessiva de encargos e tributos. Como o governo justifica que, em vez de*





- cortar custos desnecessários, está permitindo que novos encargos sejam impostos à conta de luz da população?*
- O governo pretende criar algum mecanismo para impedir que os consumidores arquem sozinhos com a incompetência e falta de planejamento das concessionárias de energia? Ou a população será obrigada a pagar mais sem nenhuma garantia de melhoria no serviço?*
 - Os novos contratos terão duração de 30 anos, sem garantias claras de que as distribuidoras farão investimentos adequados para evitar apagões e falhas no fornecimento. Por que o governo está concedendo contratos tão longos sem exigir contrapartidas mais rígidas das empresas?*
 - O governo vai garantir que as distribuidoras sejam cobradas por falhas no atendimento e no restabelecimento de energia em eventos climáticos, ou continuará permitindo que empresas como a Enel fiquem impunes mesmo após sucessivos apagões?*
 - A Aneel recomendou que as concessionárias inadimplentes com multas não tenham suas concessões renovadas. O MME vai acatar essa recomendação ou pretende beneficiar distribuidoras que descumprem contratos e prejudicam os consumidores?*
 - A conta de luz no Brasil já é uma das mais caras do mundo, e agora ficará ainda mais cara com a decisão da Aneel. O governo tem algum plano real para aliviar essa situação ou seguirá sobrecarregando a população com aumentos abusivos?*
 - O setor agropecuário, grande consumidor de energia elétrica, já enfrenta altos custos de produção, e o aumento da tarifa de energia pode agravar ainda mais essa situação. O Ministério realizou algum estudo sobre o impacto dessa medida na competitividade do agronegócio brasileiro? Há previsão de*





ações para minimizar os efeitos desse aumento sobre os produtores rurais?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobre o impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Isto porque, conforme noticiado¹, as tragédias climáticas, situações cada vez mais frequentes na vida da população, passarão a impactar, agora, a conta de luz do consumidor. A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu que a renovação dos contratos com as distribuidoras de energia de todo o país passará a incluir os custos extras que eventualmente tiverem, não só para oferecer um sistema elétrico mais seguro, mas também para restabelecer estruturas que sejam danificadas por esses eventos. Na prática, os reajustes tarifários da conta de luz realizados pela agência vão incluir esses novos gastos, o que ampliará, ainda mais, o custo da energia. A decisão sinaliza uma vitória para o setor, que tem resistido a bancar projetos de resposta a extremos climáticos.

A proposta foi aprovada nesta terça-feira (25) pela agência reguladora, após uma etapa de consulta pública realizada com empresas e associações do setor entre outubro e dezembro do ano passado.

Foram registradas 1.087 contribuições de 72 participantes. Do total de sugestões, 306 (28,2%) foram aceitas, e outras 203 foram parcialmente acatadas.

¹ <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/economia/tragedias-climaticas-passarao-a-impactar-conta-de-luz-no-brasil/>





Os novos contratos terão prazo de 30 anos. Havia urgência na definição do novo modelo devido às renovações contratuais iminentes. Entre 2025 e 2031, 19 concessionárias de distribuição terão seus contratos atuais vencidos.

A EDP Espírito Santo, por exemplo, será a primeira da lista, com contrato válido apenas até 17 de julho deste ano. Em 2026, será a vez da Light Serviços de Eletricidade e da Enel Rio, cujas concessões expiram em junho e dezembro, respectivamente.

Para Luiz Eduardo Barata, presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, o repasse de custos para o consumidor é inevitável, pois, caso os eventos extremos ficassem sob responsabilidade exclusiva das distribuidoras, essas empresas poderiam até quebrar, causando dano ainda maior à população. No entanto, ele argumenta que esse custo adicional poderia ter sido evitado se o setor elétrico tivesse tomado medidas adequadas anteriormente.

"A pior coisa seria não fazer nada, mas a verdade é que deveríamos ter buscado uma reforma para reduzir o custo da conta de luz em outras áreas, de modo a compensar o aumento na distribuição sem impactar o valor final. É necessário reduzir subsídios. Como isso não foi feito no tempo certo, agora teremos que pagar por isso. Esse é o preço de não ter feito o dever de casa. Se a conta já é cara com subsídios, deveríamos ter buscado essa redução", afirma Barata.

A decisão era aguardada por empresas como a Enel São Paulo, que enfrenta processo por sucessivas falhas na prestação de serviços e pode ter sua concessão cassada. O contrato da empresa vence em junho de 2028.

No setor elétrico, há consenso de que a concessão da Enel SP será tratada com cautela pelo governo federal – uma vez que é contrato administrado pela Aneel –, devido ao impacto político e administrativo que uma eventual retomada dessa concessão poderia





causar.

Há também preocupações em relação à cobrança de penalidades associadas ao descumprimento da prestação de serviços durante eventos climáticos.

Na última sexta-feira (21), a Arsesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), que representa os serviços da Aneel no estado, solicitou à agência federal revisão das obrigações contratuais da distribuidora no que se refere às multas por descumprimento de requisitos contratuais e regulatórios relacionados à resiliência da rede elétrica.

A Arsesp destacou que o contrato de concessão vigente não especifica claramente como penalizar a Enel SP em casos de falha no cumprimento de medidas para aumento da resiliência da rede e defendeu que novas regras prevejam sanções explícitas.

A Enel SP acumula R\$ 320,8 milhões em multas aplicadas entre 2018 e 2023, mas apenas R\$ 59,1 milhões foram pagos até agora. Um total de R\$ 261,7 milhões segue em disputa na Justiça, pois, segundo a Arsesp, a Enel SP alega *"ausência de comprovação do descumprimento de requisitos contratuais específicos estabelecidos no seu contrato de concessão"*. Procurada pela reportagem, a Enel informou que não comentará o assunto.

A Arsesp cobra mais objetividade da Aneel. *"Isso pode resultar em uma situação na qual, diante de novos eventos climáticos com interrupções prolongadas, ainda se sustente o argumento de ausência de comprovação de descumprimento, mesmo quando a concessionária contribuiu para um tempo excessivo de desligamento"*, declarou a agência estadual.

Em nota, a Aneel informou que, em relação às multas suspensas por decisão judicial, recomendou ao MME (Ministério de Minas e Energia) que condicione a renovação da concessão ao pagamento prévio dessas penalidades.





"Vale ressaltar que há um termo de intimação contra a Enel São Paulo, cuja manifestação da distribuidora está em análise e, enquanto o processo estiver aberto, não haverá renovação da concessão", afirmou a Aneel.

Até o momento, sequer há definição sobre a multa que deve ser aplicada à Enel SP pelo apagão ocorrido em outubro do ano passado. O evento climático extremo deixou mais de 3,1 milhões de clientes sem energia elétrica na área de concessão da empresa.

Em novembro de 2024, o governo brasileiro, por meio da Advocacia-Geral da União, ajuizou uma ação contra a Enel, solicitando R\$ 260 milhões em reparações coletivas pelos danos causados. Ainda, requereu compensações individuais para consumidores que ficaram sem energia por mais de 24 horas, o que pode elevar o total a mais de R\$ 1 bilhão. O processo segue em andamento.

Impende ressaltar que no levantamento de consumo de energia dos outros setores da economia brasileira, o agropecuário foi o que teve maior aumento entre 2022-2023, foi de 7,3%, segundo o BEN 2024, seguido de serviços (6,4%), setor energético (6,1%), transportes (4,4%), residências (4,1%), e indústrias e PIB (2,9%). A única redução foi no setor de uso não energético, que diminuiu 1%².

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes o tema em questão, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2025.

² [https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/transporte-e-industria-representaram-64-8-do-consumo-de-energia-do-pais-em-2023#:~:text=No%20levantamento%20de%20consumo%20de,PIB%20\(2%2C9%25\).](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/transporte-e-industria-representaram-64-8-do-consumo-de-energia-do-pais-em-2023#:~:text=No%20levantamento%20de%20consumo%20de,PIB%20(2%2C9%25).)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 27/03/2025 09:36:39.170 - CFFC

REQ n.90/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259212025200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* CD 259212025200 *